



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
VIGESIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 11ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0050453-95.2017.8.19.0002

DESPACHO

id. 1190 - indefiro o pedido de novo retorno dos autos à serventia de origem para retificação da certidão de tempestividade da apelação interposta pela parte autora, tendo em vista o inteiro teor da certidão do sistema informatizado, de id. 1091, segundo a qual: "Certifico que a parte/órgão ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 17/09/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006."

I-se as partes e voltem conclusos para apreciação das apelações.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES

